



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº100 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que Lhe são inerente por Lei, expede a seguinte Portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Designar o servidor público deste Município de Nova Olímpia-MT, Sr. **SERGIO MAXIMIANO LARA**, brasileiro, CASADO, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 876152 e CPF: nº. 593.180.741-15, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão contidas na Lei Municipal nº 767 de 12 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 108 de 13 de dezembro de 2007 e Lei de Responsabilidade Fiscal, competindo-lhe, prioritariamente o cumprimento das normas contidas naqueles diplomas legais.

Art. 3º - Fica deferido para o servidor ora designado a vantagem pecuniária correspondente à gratificação de Função de Dedicação Exclusiva, prevista na Lei Complementar 024/2010, Anexo XVIII, Tabela V.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 01 de Fevereiro de 2.017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal